PAUTA DA 18^a SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15^a LEGISLATURA EM 19 DE JUNHO DE 2023, ÀS 15 HORAS.



- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora DELCIR BERTA ALÉSSIO.



- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 12/6/2023.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 047/2023, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece diretrizes para aplicação de direitos de liberdade econômica, simplificação e desburocratização de procedimentos no âmbito do Município de Medianeira.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 048/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), dando outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Projeto de Lei n.º 049/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022, dando outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.



Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 050/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 708.293,10 (setecentos e oito mil, duzentos e noventa e três reais e dez centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 051/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 052/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 101.654,13 (cento e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 053/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 3.500,693,28 (três milhões, quinhentos mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 054/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.535.581,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 055/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 180.148,60 (cento e oitenta mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), e dá outras providências.

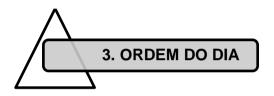
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.



Projeto de Lei n.º 057/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a refixação do vencimento base da carreira de Agente de Trânsito, aumentando-o no percentual de 47,94% (quarenta e sete vírgula noventa e quatro por cento), a partir da folha de pagamento mês de referência junho de 2023.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 102/2023, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Senhor Hudson Leôncio Teixeira, solicitando que o Governo do Estado envide esforços para a reposição salarial dos Policiais Militares do Paraná. JUSTIFICATIVA:- É de conhecimento que o congelamento da Data Base, que regula o percentual a ser aplicado para correção anual dos salários destes valorosos servidores do Estado, no acumulado do período de 2016 a 2023 somam perdas que se aproximam a 42%. A falta dessa reposição impacta de diversas formas a vida desses profissionais, que estão à frente de um dos pilares do Estado, a Segurança Pública. Esses recursos poderiam estar na renda dos policiais para que investissem na educação, saúde e lazer de suas famílias, evitando medidas extremas por parte de quem passa por situação financeira delicada. Destacamos também que além da reposição, é necessária a implementação de jornada de trabalho em Lei, pois fomos informados que atualmente é possível a execução de escalas não regulamentadas, sem limite de horas trabalhadas.-(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. Requerimento nº 103/2023, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, e dos Vereadores Marcos Berta e Douglas Rodrigo Gerviack, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Roni Miranda Vieira, e ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, solicitando que o Colégio Estadual Cívico Militar Tancredo Neves, localizado no Bairro Independência, seja contemplado com recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Programa Escola Bonita. JUSTIFICATIVA:- O Governo do Estado lançou no último dia 16 a terceira etapa do Programa Escola Bonita, com recursos na ordem de 100 milhões de reais. O Objetivo do programa é dar autonomia aos diretores para gerir a aplicação do dinheiro em pequenas obras ou na compra de materiais e mobiliários. Desta forma cada diretor pode utilizar os recursos de acordo com as necessidades prioritárias específicas das unidades escolares que gerenciam. As intervenções incluem pinturas, reparos estruturais, melhorias nos espaços comuns, bibliotecas, laboratórios, quadras esportivas e pátios, além de serviços especializados de jardinagem e limpeza. O investimento é feito pela



Secretaria de Estado da Educação com recursos provenientes do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar) e conta com a participação de equipes de engenharia da Companhia de Habitação do Paraná e da Paraná Edificações, responsável pela fiscalização das obras. O Colégio Estadual Cívico Militar Tancredo Neves é a nossa indicada para receber estas verbas, considerando que tem várias reformas a realizar, além de estar instalada em um dos maiores Bairros do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. Requerimento nº 104/2023, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informada a atual situação da solicitação de doação do imóvel 19.602, antiga sede da Receita Federal. encaminhada pela Administração ao Ministério da Economia em 2022, bem como, qual destinação pretende dar ao edifício, uma vez que o Município gasta volume considerável de recursos com o aluquel de imóveis. JUSTIFICATIVA:- Em resposta ao Reguerimento nº 115/2022, através do Protocolo nº 12.059/2022, a Administração informou que havia, através do Ofício nº 157/2022, solicitado ao Ministério da Economia a doação do imóvel 19.602 ao Município de Medianeira, e que esta solicitação estaria, conforme último contato, no Departamento de Patrimônio da União para análise. Destacamos que através da Lei nº 25, de 18 de julho de 1991, o Município doou à União o terreno, e através da Lei nº 38, de 06 de julho de 1992, firmou parceria com a Receita Federal para construir e doar o edifício, que possui mais de 250m² e está localizado em uma região central, de frente a uma das mais importantes avenidas do Município. Desde que a Receita Federal transferiu o seu ponto de atendimento para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a população tem solicitado informações e esclarecimentos sobre o referido imóvel, que está abandonado, e considerando o tempo decorrido desde a resposta ao Requerimento nº 115/2022, solicitamos informações atualizadas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).-(Turno de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 038/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Medianeira Juro Zero, fomentando pequenos negócios, com a finalidade de subsidiar juros sobre operações de crédito, na modalidade reembolso como incentivo ao investimento produtivo, a geração e manutenção de emprego, renda e o desenvolvimento econômico e social do Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 040/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação do bem público de uso comum, parte da Rua Paraguai, com área de 800m² (oitocentos metros quadrados), para fins de bem público de uso especial, Escola Municipal Plínio Tourinho, ficando nominada como Lote 07A da Quadra 266, localizado no quadrilátero central, Bairro Cidade Alta, perímetro urbano da cidade de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- (Ouórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 041/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a cessão de uso de um veículo tipo Pick Up, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Recanto Parque Iguaçu, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois



turnos).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que inclui no Calendário Oficial do Município o "Dia do DeMolay", celebrado no dia 18 de março.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 042/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais para as áreas de educação e saúde (Auxiliar de Saúde Bucal, Médico Veterinário e Professor), para preenchimento dos cargos e atribuições por tempo determinado, em regime de urgência e emergência, devidamente justificado pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 043/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, devidamente justificado, de profissionais para áreas de saúde (Agentes de Endemias), pelo prazo de 06 (seis) prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 2 (dois) anos, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 044/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que cria 10 (dez) vagas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 045/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos Servidores Públicos da Administração Pública Municipal, Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 12. Indicação nº 126/2023, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, indicando a inclusão de aulas de dança para o público da terceira idade, complementando as atividades físicas já oferecidas, com o intuito de agregar ainda mais qualidade a estas atividades. JUSTIFICATIVA:- Conforme demonstram estudos, a dança para o público da terceira idade traz inúmeros benefícios e constitui ferramenta para estimular uma vida mais saudável. Quem dança trabalha e fortalece a musculatura, estimula a coordenação motora, flexibilidade, postura, consciência corporal, noções de espaço e estimula a integração social. Além das vantagens associadas a qualquer atividade física que exige fôlego, a dança traz benefícios que poucos exercícios proporcionam, ela ativa diversos componentes da aptidão, resistência para coração e pulmões, força muscular, flexibilidade e composição corporal. Por



todas essas vantagens, solicitamos que a Administração analise a possibilidade de implantar as aulas de dança ao público da terceira idade.

ITEM 13. **Indicação nº 127/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida João XXIII, no trecho entre as Ruas Iguaçu e Sebastião Bonatto, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Esse trecho é via de acesso à Unidade Básica de Saúde do Bairro, recebendo considerável fluxo diário de veículos e pedestres. Munícipes residentes nas proximidades solicitam a viabilização desta melhoria, pois a pavimentação poliédrica existente está em precárias condições de conservação, gerando insegurança e desconforto a todos que transitam pela região. Contamos com o dispêndio de esforços da Administração para a viabilização desta obra, que levará maior qualidade de vida à população.

ITEM 14. Indicação nº 128/2023, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, e dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social. Senhor Adriano Both, indicando que seia viabilizado um projeto, juntamente com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, e o Departamento Penitenciário do Estado do Paraná - DEPEN, objetivando a presença de apenados do sistema penal a colaborarem, com ocupação laborativa, em serviços e obras do Município. JUSTIFICATIVA:- A ocupação de mão de obra dos detentos proporciona uma oportunidade de aprendizado de novas habilidades, treinamento profissional e trabalho remunerado. Isso ajuda na ressocialização dos detentos, oferecendo-lhes a chance de desenvolver competências e adquirir experiência que podem facilitar sua reintegração à sociedade após o cumprimento da pena. Também é notório que a utilização da mão de obra dos detentos em serviços para a comunidade pode trazer benefícios tangíveis, isso pode incluir a execução de serviços públicos, como limpeza de ruas, conservação de parques, manutenção de prédios públicos, entre outros. A comunidade se beneficia desses serviços, ao mesmo tempo em que os detentos têm a oportunidade de contribuir positivamente para a sociedade.

ITEM 15. Indicação nº 129/2023, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando que sejam realizadas melhorias na iluminação pública, com a instalação de lâmpadas de LED, na Rua Curitiba, entre as Ruas Minas Gerais e Amazonas, na divisa dos Bairros Independência e Itaipu. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que há muitas lâmpadas queimadas ou com baixa luminosidade na referida via, o que tem preocupado e levado insegurança a todos que transitam no período noturno pela região. Salientamos que a iluminação pública é fator fundamental para a segurança das vias no período noturno, auxiliando motoristas e pedestres, e inibindo a ação de marginais que podem oferecer risco aos transeuntes e as residências.

ITEM 16. **Indicação nº 130/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de limpeza e manutenção em uma boca de lobo localizada na Rua Paraná, em frente à residência nº 4445, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados pela população que a referida boca de lobo está obstruída, impossibilitando o



adequado escoamento da água das chuvas e formando poças de água parada no local, gerando transtornos e preocupação à população.



4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 16 de junho de 2023.

Joselito Muniz dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack

1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira